

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Julio Marcelo de Oliveira, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRASE na forma da lei. Brasília, em 12 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

Recebido em 12/8/2016,
às 16 hs.

[assinatura]

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 15:00 horas do dia 12 de agosto do corrente ano, o Senhor JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 12 de agosto de 2016.

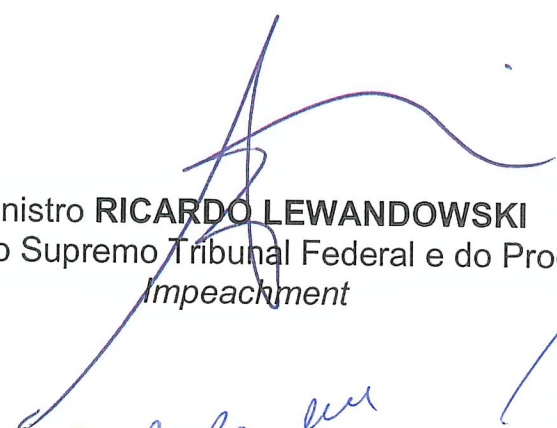
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar *Autorizar Carlos Costa D'Ávila Carvalho*, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRASE na forma da lei. Brasília, em 12 de agosto de 2016. Eu *[assinatura]* (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.


Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*

*Recabado em
12/08/2016
às 15h10.*



SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 15:10 horas do dia 12 de agosto do corrente ano, o Senhor ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 12 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Leonardo Rodrigues Albarraz, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 13 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.


Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

RECEBIDO em 18/8/2016
às 13:52h

Leonardo Rodrigues Albarraz

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 13:52 horas do dia 12 de agosto do corrente ano, o Senhor LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 12 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Luiz Cláudio Costa, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMpra-SE na forma da lei. Brasília, em 15 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

Recebi
Brasília, 25/08/2017
[assinatura]

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 11:00 horas do dia 15 de agosto do corrente ano, o Senhor LUIZ CLÁUDIO COSTA, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 15 de agosto de 2016.

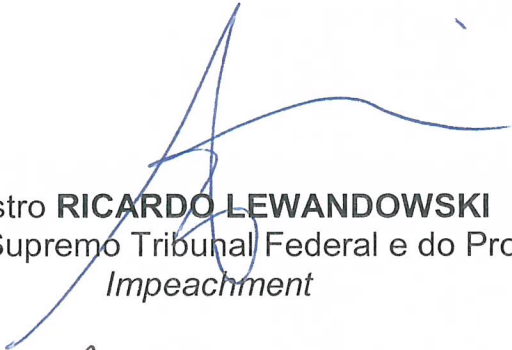
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

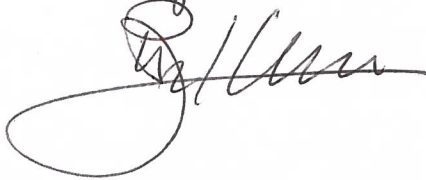
SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Luiz Gonzaga Belluzzo, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMpra-se na forma da lei. Brasília, em 16 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.


Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

Recebi
16 de agosto de 2016


SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 20:00 horas do dia 16 de agosto do corrente ano, o Senhor LUIZ GONZAGA BELLUZZO, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 16 de agosto de 2016.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Nelson Barbosa, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRASE na forma da lei. Brasília, em 15 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

BRASÍLIA 15/08/16
Nelson Barbosa

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 11:40 horas do dia 15 de agosto do corrente ano, o Senhor NELSON BARBOSA, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 15 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Esther Dweck, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 16 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

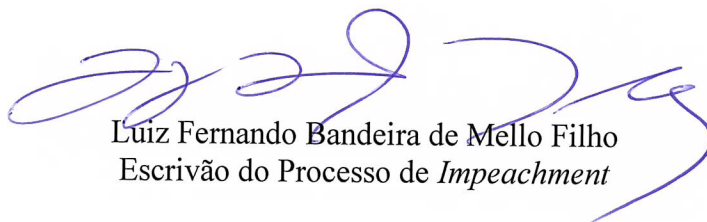
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016
Esther Dweck

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 09:00 horas do dia 16 de agosto do corrente ano, a Senhora ESTHER DWECK, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 16 de agosto de 2016.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Gilson Bittencourt, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 15 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

Recebido
15/08/2016
11:33 AM
Bittencourt

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 11:33 horas do dia 15 de agosto do corrente ano, o Senhor GILSON BITENCOURT, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 15 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, intimar Geraldo Prado, nos termos do art. 60 da Lei 1.079/1950, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

CUMPRASE na forma da lei. Brasília, em 16 de agosto de 2016. Eu [assinatura] (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment

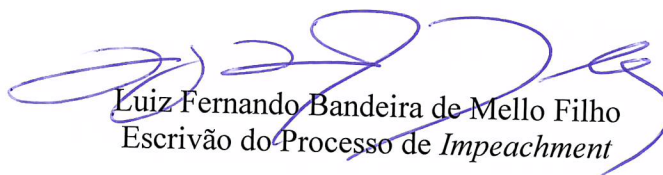
Decidi em 16/8/16
12:32'

SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, INTIMEI, às 10:30 horas do dia 16 de agosto do corrente ano, o Senhor GERALDO PRADO, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão do Senado Federal de julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016, na condição de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Senado Federal, 16 de agosto de 2016.


Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Escrivão do Processo de *Impeachment*